
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1330/2012 de 11 de Setembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto da Área 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Fundação Gaspar Frutuoso, com sede na Rua da Mãe de Deus, n.º 58 - Campus Universitário, n.º 58, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 12.000,00 (Doze mil euros), com vista a responder aos trabalhos técnico-científicos a implementar no âmbito do Programa Estudo do Impacto da estratégia ADRESS®, para o combate à mosca da fruta – *Ceratitis capitata* Wied, a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, ação 7.2.4 – Experimentação e Divulgação Agrária, código 04.07.01 D - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

29 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.